**Geral do Ministério Público, em exercício, nos autos dos Procedimentos de nos. 003/2009-MP/CGMP, 004/2009-MP/CGMP, 033/2009-MP/CGMP e outros atos administrativos. Relatora: Conselheira Relatora: Dra. ESTER NEVES DE OUTEIRO.** O Egrégio Conselho Superior, acompanhando o voto da Exma. Conselheira Relatora, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**, **DECIDIU,** à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** da Exceção de Suspeição oposta pela interessada. Não participaram do julgamento, por estarem impedidos, o Exmo. Conselheiro, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES** e a Exma. Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL.**

**3. Julgamento do Processo nº 011/2009/MP/CSMP, referente a Exceção de Suspeição oposta pela Promotora de Justiça Elaine Nuayed contra o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO, Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos autos dos Procedimentos de nos. 003/2009-MP/CGMP, 004/2009-MP/CGMP, 033/2009-MP/CGMP e outros atos administrativos. Conselheira Relatora: Dra. ESTER NEVES DE OUTEIRO.** O Egrégio Conselho Superior, acompanhando o voto da Exma. Conselheira Relatora, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**, **DECIDIU,** à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** da Exceção de Suspeição oposta pela interessada. Não participaram do julgamento, por estarem impedidos, o Exmo. Conselheiro, Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES** e a Exma. Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL.**

**4. Julgamento da REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Benevides, pelo critério de MERECIMENTO – ED-026/2009 – Processo n.º 051/2009 – 26 inscritos – 24 candidatos aptos.** O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP e apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICOU** o Promotor de Justiça **BEZALIEL CASTRO ALVARENGA**, à remoção para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Benevides, por ter sido o candidato a obter a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 462 pontos. Integraram a lista de merecimento, sequencialmente, para fins de consecutividade e alternância: o Promotor de Justiça **JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES**, com 454 pontos e o Promotor de Justiça **ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE**, com 433,5 pontos.

**5. Julgamento da REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 3° Promotor Criminal de Santarém, pelo critério de ANTIGUIDADE - *ED-026/2009 - Processo nº 052/2009* – Há candidatos.** O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n° 057/2006, **INDICOU**, à unanimidade, o nome da Promotora de Justiça **LUZIANA BARATA DANTAS**, que ocupa a 86ª posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Santarém, em face de ter sido a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a recusa à remoção.

**6. Julgamento da REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 1° Promotor de Justiça de Tomé-Açu, pelo critério de MERECIMENTO - *ED-026/2009 - Processo nº 053/2009 – 15 inscritos – 11 candidatos aptos*.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU** adiar o julgamento da Remoção para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Tomé-Açu, para a próxima sessão, a ser realizada no dia 09 de dezembro do corrente ano, para efeito de estudos acerca dos pressupostos constitucionais e legais para remoção por merecimento.

**7. Apreciação do Processo nº 055/2009/MP/CSMP, referente a pedido de retificação do quadro de antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, atualmente em vigor, aprovado por meio da Resolução n° 005/2008, requerido pela Promotora de Justiça Maria do Carmo Martins Lima, protocolado sob o n° 32466/2009.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, acompanhando as informações prestadas pela assessoria, **DEFERIR** o pedido da Promotora de Justiça interessada, confirmando sua remoção para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Incapazes e Interditos, fazendo-se a devida retificação no Quadro Geral de Antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado do Pará. Não participou da decisão, por argüição própria de suspeição, o Exmo. Conselheiro, Dr. **GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA.**

**8. Aprovação do Quadro de Antigüidade dos Integrantes da carreira do Ministério Público, conforme estabelece o art. 26, IX, da Lei Complementar nº 057/2006.** O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **APROVOU** o quadro geral de antigüidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará, referente à posição dos Membros do Ministério Público na carreira até a data de 01.12.2009, na forma de **Resolução nº 003/2009/MP/CSMP**.

**9. Apreciação de Relatórios de Inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público:**

**9.1 Inspeção Ordinária n° 038/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Dom Eliseu, em 14 de setembro de 2009, encaminhada através do Of. n° 2120/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o n° 35339/2009.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU,** pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a próxima sessão.

**9.2 Inspeção Ordinária n° 045/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Parauapebas, em 8 de outubro de 2009, encaminhada através do Of. n° 1987/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o n° 34846/2009.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a próxima sessão.

**10. Apreciação do Of. nº 2148/2009-CGMP, sem protocolo, através do qual a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, dá conhecimento do encaminhamento do Ofício n° 860/2009/MP/CGMP, ao 2° Promotor de Justiça Cível de Icoaraci, Dr. José Maria Costa Lima Júnior, propondo a instauração de procedimento administrativo para verificar a possibilidade de transferência do serviço de fornecimento de água e esgoto no Distrito de Icoaraci, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém - SAAEB, para a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, conforme proposição apresentada pelo Conselheiro JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO, aprovada pelo Colendo Conselho Superior na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 30/4/2009, tendo isso a Douta Corregedoria-Geral informada da instauração do procedimento pelo Promotor de Justiça, conforme Ofício n° 329/2009-MP/2°PJCDI, em anexo.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU,** pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a próxima sessão.

**11. Apreciação do Of. nº 2163/2009-CGMP, sem protocolo, através do qual a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, dá conhecimento do encaminhamento do Ofício n° 2158/2009/MP/CGMP, ao 1° Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, Dr. Benedito Wilson Corrêa de Sá, recomendando que se evite a repetição de situações de inércia em investigações, conforme proposição apresentada pela Conselheira MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, aprovada pelo Colendo Conselho Superior na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 06.10.2009.** O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU,** pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a próxima sessão.

**12. O que Ocorrer.**

O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU,** pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a próxima sessão.

Belém-Pa, 01 de dezembro de 2009.

**RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**
Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

**SUPRIMENTO DE FUNDO**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49265**
**PORTARIA: 4694/2009**

Prazo para Aplicação (em dias): 8
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3
Servidor: COSME LOBATO CORDEIRO
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 9991498
Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|---|---|---|---|
| 03092123745090000 | 0101000000 | 339030 | 100,00 |
| 03092123745090000 | 0101000000 | 339036 | 600,00 |

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Suprimento de Fundo

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49254**

Portaria: 4665/2009
Prazo para Aplicação (em dias): 11
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3
Servidor: MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA
Cargo: DIRETORA DO DEPARTAMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO
Matrícula Funcional: 999210
Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|---|---|---|---|
| 03122123745140000 | 0101000000 | 339030 | 400,00 |

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49255**
**PORTARIA: 4666/2009**

Prazo para Aplicação (em dias): 11
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3
Servidor: MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 9991002
Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|---|---|---|---|
| 03092123745090000 | 0101000000 | 339030 | 300,00 |
| 03092123745090000 | 0101000000 | 339036 | 400,00 |

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Suprimento de Fundo

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49256**
**PORTARIA: 4667/2009**

Prazo para Aplicação (em dias): 11
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3
Servidor: EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 9991177
Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|---|---|---|---|
| 03092123745090000 | 0101000000 | 339030 | 200,00 |
| 03092123745090000 | 0101000000 | 339036 | 400,00 |

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49260**
**PORTARIA: 4668/2009**

Prazo para Aplicação (em dias): 11
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3
Servidor: GLENDA DOS SANTOS SANTANA BRITO
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 9991289
Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|---|---|---|---|
| 03092123745090000 | 0101000000 | 339030 | 400,00 |
| 03092123745090000 | 0101000000 | 339036 | 600,00 |

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49503**
**PORTARIA: 3171/2009**

Objetivo: TRATAR ASSUNTOS AFETOS À COORDENAÇÃO DO PÓLO ADMINISTRATIVO NORDESTE I
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999922/WHALASY DA SILVA LAMEIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/11/2009 a 27/11/2009<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49509**
**PORTARIA: 3172/2009**

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR WHALASY DA SILVA LAMEIRA
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: CASTANHAL /PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999940/EDINEI GONÇALVES DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/11/2009 a 27/11/2009<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**RESOLUÇÃO Nº 003/2009/MP/CSMP**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49848**

*Dispõe sobre o Quadro Geral de Antiguidade dos Membros do Minsitério Público do Estado do Pará.*

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, Órgão de Administração Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 1°.12.2009;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 15, inciso IX, da Lei nº 8.625 de 12.02.93 e o art. 26, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 06.07.2006,

**RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar e publicar a seguinte Lista de Antigüidade:

| | **QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA ATÉ 01/12/2009** | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | PROCURADORIA | | ENTRÂNCIA ANTERIOR | | CARREIRA | |
| Nº | NOME | REG. | CARGO | INÍCIO DO | TOTAL | INÍCIO DO | TOTAL | INÍCIO DO | TOTAL |